PORTARIA Nº 021/2016 – GP/CAU-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 57, inciso XV, e artigo 58, do Regimento do CAU-AM,

Resolve:

Art. 1º. Dispensar, do exercício do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessoria de Fiscalização, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, previsto na Deliberação Plenária nº 32, de 11 de fevereiro de 2015, a que fora designada pela Portaria de Nomeação de 11 de fevereiro de 2015, a Sra. THAÍS MÊNE MELO, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Manaus, 29 de fevereiro de 2016.

JAIME RUCK
Presidente CAU/AM